

PORTARIA N.º 200/2021
(16 de agosto de 2021)

Dispõe sobre: Concessão de Pensão por Morte.

O Presidente Executivo do Serviço Municipal de Previdência Social - Seprev, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da ata deliberativa do Conselho Administrativo do Seprev,

Considerando o pedido de pensão por morte, formalizado por GENES SIQUEIRA ALVES, dependente da segurada ARIANE MELO DE OLIVEIRA ALVES, falecida em 01 de julho de 2021;

Considerando ainda que o pedido foi devidamente instruído com todos os documentos necessários, autuados sob o nº 033/2021;

RESOLVE

CONCEDER a GENES SIQUEIRA ALVES, LEONARDO DE OLIVEIRA ALVES e DANIEL DE OLIVEIRA ALVES, nos termos do artigos 95 da Lei Municipal 1495/2020, pensão por morte em decorrência do falecimento de ARIANE MELO DE OLIVEIRA ALVES, cujo benefício será pago a partir de 01 de julho de 2021.

Serviço Municipal de Previdência Social-Seprev, 16 de agosto de 2021.


ELIAS ALVES
Presidente Executivo